



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Sexta-feira • 6 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1905

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Portaria nº 05 de 05 de setembro de 2019-** Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização.
- **Portaria GAB nº 078/2019, de 03 de setembro de 2019-** Concede Férias a Servidores que indica e dá outras providências.
- **Portaria GAB nº 079/2019, de 03 de setembro de 2019-** Concede Licença Prêmio a Servidores e dá outras providências.
- **Portaria GAB nº 080/2019, de 03 de setembro de 2019-** Cede a Funcionária Pública Municipal Sra. Fernanda Maria de Oliveira a Municipalidade de Barreiras, Bahia e dá outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 05 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTOPOLIS- BA torna público a homologação do resultado do processo seletivo para a constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, autorizado pela portaria nº 075 de 30 de Agosto de 2019.

- Considerando a conclusão da etapa do Processo Seletivo simplificado 001/2019;
- Considerando o disposto no Edital 001/2019 e outras publicações decorrentes da fase do processo;
- Considerando o relatório final do processo Seletivo Simplificado emitido pela comissão, referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2019.

#### **DECRETA:**

**Art 1º.** – HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, para composição do banco de assistentes voluntários para o Programa Mais Alfabetização.

§ 1º. O resultado final do processo encontra-se no anexo I desta portaria.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.



**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01	LEILA DOS PASSOS FEITOSA PIMENTEL	011.148.605-06	21,00
02	CELEODIVA RIBEIRO BARBOSA	331.562.555-72	20,50
03	MEILMA ALVES DA SILVA	055.794.315-97	12,60
04	VIVIANA DE SOUZA PIGNATA DE OLIVEIRA	992.177.325-91	11,70
05	ARISLANDIA RAMOS DE OLIVEIRA DIAS	015.908.025-86	11,70
06	MARILENE DOS SANTOS CAMPOS	015.691.975-39	10,50
07	ARLETE MENDES XAVIER	647.711.561-15	9,90
08	GEANE DOS SANTOS BARBOSA	038.550.465-90	9,25
09	STEFANE W DA FONSECA HERMANN	067.659.755-60	8,90
10	ARLANE NERI SILVA	041.620.615-80	8,00
11	KATIENE SCHIRMER DE OLIVEIRA	073.869.055-48	6,40
12	VERONICA PEREIRA DE SOUZA	082.489.995-48	6,40
13	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	031.544.771-01	6,25
14	WANDERSON DANIEL DOS PASSOS NEULS	859.281.375-16	6,00
15	IRINEA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	026.686.345-04	5,60
16	JUCIMARIA VIEIRA SANTOS	049.069.405-52	5,30
17	SUELE STEFANE BATISTA BUARQUE	060.936.255-08	5,00
18	GABRIELA DE OLIVEIRA PETRONILIO DE JESUS	082.208.415-59	3,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Flávio Vasco de Araújo  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**PORTARIA GAB Nº 078/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“Concede Férias a Servidores que indica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TERMINO</b>
0528	Aline Macêdo D. de França	Telefonista	02/09/2019	01/10/2019
0791	Cleide Conegundes da C. de Souza	ACS	02/09/2019	01/10/2019
0051	Eliezer Soares da Silva	Professor/Secretário Escolar	02/09/2019	01/10/2019
0583	Eliezer Soares da Silva	Professor/Secretário Escolar	02/09/2019	01/10/2019
0264	Jovaci Xavier dos Santos	Assistente Administrativo	02/09/2019	01/10/2019
1098	Jucelia Magalhães de Matos	ACS	02/09/2019	01/10/2019
0875	Leandro da Silva de Souza	Motorista	02/09/2019	01/10/2019
0443	Lourivaldo Xavier de Oliveira	Vigilante	19/08/2019	18/09/2019
0832	Naiana de Souza Carvalho	Tec. em Enfermagem	02/09/2019	01/10/2019
0173	Valdiva Araujo dos S. Ferreira	Assistente Administrativo	02/09/2019	01/10/2019
0800	Vania Francisca dos S. de Santana	Assistente Administrativo	02/09/2019	01/10/2019
0476	Vilma Escobar da Câmara	Auxiliar de Enfermagem	02/09/2019	01/10/2019
0828	Osmar Oliveira de Souza	Vigilante	02/09/2019	01/10/2019

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima.

**Art. 3º**- Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 03 de setembro de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**PORTARIA GAB Nº 079/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“Concede Licença Prêmio a Servidores e dá outras providencias.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica concedida Licença Prêmio aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TERMINO</b>
0058	Eulene de Souza Vasco	Professor	29/08/2019	28/11/2019
0784	Maria Helena Alves de Matos	Aux. de serviços gerais	02/09/2019	01/12/2019
0157	Osmar da Silva Santana	Professor	16/09/2019	15/12/2019
0626	Roseni Joaquina de Santana Silva	Professor	16/09/2019	15/12/2019
0838	Gleycimara Oliveira dos Santos	Enfermeiro	02/09/2019	01/12/2019
0273	Dalviene Conegundes da C. Gonçalves	Auxiliar de enfermagem	02/09/2019	01/12/2019

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 03 de setembro de 2019.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Rua Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
**Fone/fax: (77) 3618-1127**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**PORTARIA GAB Nº 080/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

**“Cede a Funcionária Pública Municipal Sra. Fernanda Maria de Oliveira a Municipalidade de Barreiras, Bahia e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais e tendo em vista o disposto do artigo 70 da Lei 026/98;

**CONSIDERANDO**, o desejo da servidora em prestar seus serviços na municipalidade de Barreiras, Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO**, que o Município de Barreiras-BA, demonstrou interesse nos serviços da servidora, através do Ofício nº 129/2019, datado de 28/06/2019 e recebido em 01/07/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica efetuada a cessão da Funcionária Pública Municipal Sra. FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 1.031; Cargo/Função: Enfermeira; Carga Horária: 40 h. semanais, para a municipalidade de Barreiras, com ônus para o município que está recebendo a funcionária.

**Art. 2º** - A cessão referida no artigo anterior compreenderá o seguinte período: 01/07/2019 a 31/12/2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de nº 298/2017 de 04/04/2017 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 03 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.  
**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**